



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1800 /2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 1364 EM 02/11/16  
*[Assinatura]*  
FUNCCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA ADRIANO GONÇALVES DIAS na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar  
265/2012 de 22/02/2012.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **ADRIANO GONÇALVES DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 332493568 Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1635/2016 de 04 de julho de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2016

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2016

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL